
Resultado Final da Etapa 2 – Julgamento das Propostas (Pitch) e Convocação para Habilitação

Edital de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) n.
006/2026 – SECONT

Processo eletrônico n. 2026-8NBBR

1 Introdução

- 1.1 Às 14:00 do dia 04/08/2026, os membros da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) reuniram-se para assistir às apresentações, analisar e julgar as propostas de solução classificadas na Etapa 1: Avaliação das propostas, atribuindo as notas conforme os critérios estabelecidos no Edital de Contrato Público de Solução Inovadora nº 006/2026 - SECONT. Esta Ata de Julgamento consolida a pontuação final para cada licitante atribuída pelos avaliadores e registra as justificativas da Comissão, em cumprimento às disposições previstas no edital e à legislação aplicável.
- 1.2 Desafio Público: Portal da transparência inteligente.

2

Quadro Consolidado das Notas e Classificação Final

2.1

A consolidação das notas atribuídas pela CTA representa a média final das avaliações ponderadas e resultou no seguinte quadro de classificação:

Ordem	Licitante	Nota Final Consolidada (Máx. 10,0 pts)	Resultado
1º	Brasfy Tecnologia Ltda	92.19	Classificada e Selecionada
2º	Zorvian Tec Inova Simples (I.S)	87.19	Classificada
3º	Vent Digital Solutions Ltda	82.44	Classificada
4º	TRIVO Desenvolvimento e Licenciamento de Softwares Ltda	78.84	Classificada
5º	M F Lages Desenvolvimento de Software Ltda	67.60	Classificada

3 Análise Individual e Justificativas da Comissão

3.1 Brasfy Tecnologia Ltda

- Nota Final: 92.19
- Resultado: Classificada e Selecionada
- Parecer Técnico da Comissão:

Critério 1: A proposta apresenta excelente alinhamento com os objetivos e requisitos do desafio, demonstrando alta viabilidade prática. O uso de componentes previamente validados em cenários semelhantes traz maturidade e segurança à solução, enquanto a apresentação de um protótipo funcional evidencia a capacidade de execução e o empenho da equipe. Critério 2: Apresenta excelente eficiência de capital considerando a solução proposta. Critério 3: A equipe demonstrou sólida capacidade de inovação ao incorporar componentes de alto impacto à solução, destacando-se uma nova interface com dashboards e insights e a integração de uma assistente virtual. O time evidenciou elevado repertório técnico e maturidade oriunda de experiências prévias em projetos de inovação. Ademais, ratificou o pleno domínio do projeto ao responder de forma precisa e satisfatória a todos os questionamentos técnicos da banca.

3.2 **Zorvian Tec Inova Simples (I.S)**

- Nota Final: 87.19
- Resultado: CLASSIFICADA
- Parecer Técnico da Comissão:

Critério 1: Alto grau de alinhamento ao desafio proposto, com potencial de impacto e resolução. A proposta destaca-se pela maturidade técnica e eficiência de custos, alavancada pelo reuso inteligente de componentes previamente validados em contextos análogos. Critério 2: Apresenta boa eficiência de capital considerando a solução proposta. Critério 3: A equipe demonstra bom domínio técnico e capacidade de agregar valor à solução com recursos inovadores e relevantes (como a implementação de painéis e sistemas de alertas de interesse). No entanto, houve momentos de oscilação durante a arguição técnica da banca, onde a clareza nas respostas ficou aquém do esperado para o nível de experiência demonstrado na entrega.

3.3 **Vent Digital Solutions Ltda**

- Nota Final: 82.44
- Resultado: CLASSIFICADA
- Parecer Técnico da Comissão:

Critério 1: A proposta apresenta elevada aderência ao desafio e alto potencial de resolução, destacando-se pela maturidade da solução apresentada. A equipe aliou a reutilização inteligente de componentes já validados em experiências anteriores a um consistente detalhamento do processo de engenharia de dados. Merecem destaque os mecanismos de contextualização e parametrização adotados, que conferem robustez técnica à solução ao reduzir significativamente o risco de imprecisão nas respostas. Critério 2: Apresenta razoável eficiência de capital, considerando a solução proposta. Utiliza modelos opensource customizados e hospedados em estrutura própria. Pode trazer um eventual risco de descontinuidade no encerramento do contrato de fornecimento. Critério 3: A equipe demonstra relevante qualificação técnica e sólida experiência anterior em projetos de inovação, o que se refletiu na capacidade de responder de maneira precisa e satisfatória a todos os questionamentos da banca. Contudo, sob a ótica da inovação aplicada, a proposta apresentou um escopo mais modesto, restringindo-se à entrega de um assistente virtual com potencial incremental limitado.

3.4 TRIVO Desenvolvimento e Licenciamento de Softwares Ltda

- Nota Final: 78.84
- Resultado: CLASSIFICADA
- Parecer Técnico da Comissão:

Critério 1: A proposta apresenta elevada aderência ao desafio e grande potencial de resolução do problema. A solução destaca-se pela maturidade técnica ao reutilizar componentes já validados com sucesso em experiências análogas, aliada à demonstração de um protótipo funcional durante a apresentação, o que comprovou sua exequibilidade e fluxo prático. Critério 2: Apresenta razoável relação custo x benefício considerando a solução proposta. Critério 3: A equipe demonstra relevantes competências técnicas e pleno domínio da proposta, respondendo de maneira precisa e satisfatória aos questionamentos formulados pela banca. Por outro lado, a solução apresentou um potencial de inovação modesto, limitando-se ao desenvolvimento de um assistente virtual convencional, sem incorporar outros componentes ou funcionalidades de maior impacto.

3.5 **M F Lages Desenvolvimento de Software Ltda**

- Nota Final: 67.60
- Resultado: CLASSIFICADA
- Parecer Técnico da Comissão:

Critério 1: Apesar da demonstração de um protótipo funcional, a proposta apresenta modesto potencial para a resolução efetiva do desafio. A abordagem de alertas (red flags) proposta traz riscos de gerar efeito inverso ao desejado, potencialmente aumentando a demanda passiva de atendimento do órgão. Ademais, o assistente virtual foi apresentado integrado a bases de dados do DETRAN, e não aos dados do Portal da Transparência, evidenciando desalinhamento em relação ao escopo e à fonte de informações principal do projeto. Critério 2: Apresenta razoável eficiência de capital considerando a solução proposta. Critério 3: A proposta apresentou um viés positivo de inovação ao expandir o escopo para além de um assistente virtual convencional, ainda que com um potencial razoável e incremental de aperfeiçoamento da transparência. Por outro lado, ausente comprovação de experiência anterior da equipe em projetos similares e modesta qualificação demonstrada. Soma-se a isso a falta de clareza na exposição do projeto e a fragilidade no atendimento às perguntas formuladas pela banca examinadora.

4 Convocação para a Fase de Habilitação

- 4.1 De acordo com o previsto nos itens 11 e 15 do Edital CPSI nº 006/2026 - SECONT, fica convocada para a Fase de Habilitação a licitante **Brasfy Tecnologia Ltda** para apresentar os documentos necessários.

- 4.2 A licitante convocada deve encaminhar a documentação completa de habilitação exigida no edital para o e-mail CTA@SECONT.ES.GOV.BR, até 28/08/2026 contados a partir da publicação/notificação deste documento.

5 Encerramento e Assinaturas

- 5.1 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a fase de julgamento, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros da CTA.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2026.

Fabiano da Rocha Louzada
Presidente
PORTARIA Nº 001-R DE 06 DE MARÇO DE 2025

Gizelli B. Martins de Souza
Membro

Vitor Estêvão Silva Souza
Membro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GIZELLI BAIOTTO MARTINS DE SOUZA
MEMBRO (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - CONTRATAÇÃO
"STARTUPS")
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 18/08/2026 18:21:45 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
PRESIDENTE (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO -
CONTRATAÇÃO "STARTUPS")
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 18/08/2026 17:19:22 -03:00

VÍTOR ESTÊVÃO SILVA SOUZA
CIDADÃO
assinado em 18/08/2026 17:30:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2026 18:21:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIZELLI BAIOTTO MARTINS DE SOUZA (MEMBRO (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - CONTRATAÇÃO
"STARTUPS") - SECONT - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S2M4R1>